

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

ERRATA

FICA RETIFICADO NA Portaria Nº 007 DE 30.01.2025, PUBLICADA NO DOE Nº 36.120 DE 31.01.2025, QUE CONCEDEU A GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL NO PERCENTUAL DE 60% (SESSENTA POR CENTO) A SERVIDORA LETÍCIA MARIA FERREIRA BARATA, MATRÍCULA Nº 5983216/1.

ONDE SE LÊ: A CONTAR DE 19/08/2024.
LEIA-SE: A CONTAR DA DATA PUBLICAÇÃO.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 31.01.2025.
EDNEY MENDES PEREIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPEA.

ERRATA

FICA RETIFICADO NA Portaria Nº 007 DE 30.01.2025, PUBLICADA NO DOE Nº 36.120 DE 31.01.2025, QUE CONCEDEU A GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL NO PERCENTUAL DE 60% (SESSENTA POR CENTO) AO SERVIDOR TACIANO AUGUSTO MORAES DE SOUZA.

ONDE SE LÊ: 57197571/1
LEIA-SE: 5983268/1
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 31.01.2025.
EDNEY MENDES PEREIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPEA.

ERRATA

FICA RETIFICADO NA Portaria Nº 007 DE 30.01.2025, PUBLICADA NO DOE Nº 36.120 DE 31.01.2025, QUE CONCEDEU A GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL NO PERCENTUAL DE 60% (SESSENTA POR CENTO) A SERVIDORA LUCYENNE PINHEIRO CHADA MARTINS.

ONDE SE LÊ: 5983268/1
LEIA-SE: 57197571/1
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 31.01.2025.
EDNEY MENDES PEREIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPEA.

Protocolo: 1163269

FÉRIAS

Portaria N.º 157 DE 31 DE JANEIRO DE 2025/DGTES/SESPEA
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,
Considerando o processo de nº E-2024/2582476

R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora SARAH DE CASSIA BARATA BARROS, Id. Funcional nº 5889168/1, ocupante do cargo de Psicólogo, lotada no Centro de Saúde São Caetano de Odíveas, de 16 de dezembro de 2024 a 14 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 28 de abril de 2023 a 27 de abril de 2024, concedidas através da Portaria Coletiva nº 924 de 21.10.2024, publicado no DOE DE Nº 36.015 de 31 de outubro de 2024.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 31.01.2025.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1163144

LABORATÓRIO CENTRAL
DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

Portaria Nº 016 DE 30 DE JANEIRO DE 2025
CONCEDER a servidora NAJLA OTERO CARVALHO, matrícula nº 54194096-1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no Laboratório Central, 30 (trinta) dias de licença prêmio, no período de 12 de março de 2025 a 10 de abril de 2025, correspondente ao triênio de 28/11/2020 a 27/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR
Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 1163208

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL

PORTARIA

Portaria INDIVIDUAL Nº 051 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997.
CONSIDERANDO o art. 34-A do Decreto Estadual nº 1.338 de 31.07.2015, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo;
CONSIDERANDO ainda, o relatório final apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD/1CRS, instituída pelas Portarias nº 491/2008, nº 1.539/2011 e nº 416/2012.

RESOLVE:
HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, do servidor (a) abaixo relacionado (a), considerando-o(a) apto(a) para exercer o cargo, com conceito obtido de acordo com seu respectivo processo.

MATRICULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PROCESSO	CONCEITO
5888829-1	HELANE CRISTINA BARBOSA ARAUJO GONÇALVES	ENFERMEIRO	URES PRESIDENTE VARGAS	2024/2004249	BOM

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 30 DE JANEIRO DE 2025.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1163132

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 6ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
6ª CENTRO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
Portaria Nº 002, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

O Diretor do 6º Centro Regional de Saúde/SESPEA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 541/2019-CCG, de 17 de Janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.784 de 18/01/2019.
Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de Junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dá outras providências.
Considerando a Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do SUS.
Considerando a Resolução CIT N. 23, de 17 de agosto de 2017, que estabelece diretrizes para os processos de Regionalização, Planejamento Regional Integrado, elaborado de forma ascendente, e Governança das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do SUS
Considerando a necessidade de implementação dos instrumentos de planejamento e organização dos processos administrativos para apoio e qualificação dos municípios da área de abrangência do 6º CRS/SESPEA.

RESOLVE:
1º - DESIGNAR os servidores lotados no 6º Centro Regional de Saúde/ SESPEA, a responderem pelo Núcleo de Planejamento Regional (NPR), com as atribuições abaixo:

ADRIANA PEREIRA BAIÁ, matrícula nº 57210072/1, agente de endemias;
ANTÔNIO CARLOS PANTOJA FERREIRA, matrícula nº 5983403/1, contador;
LEDIANE ALVES PINTO, matrícula nº 54194584/1, chefe do setor financeiro;
MURILO ELDER FERREIRA COSTA, matrícula nº 5983960/1, enfermeiro;
PAULO ALTEMAR MELO DO NASCIMENTO, matrícula nº 57174613/2, sociólogo;
WELIDA VAZ PEREIRA, matrícula nº 5896774/1, téc. de enfermagem.

1.1- Organizar os processos administrativos para apoio e qualificação dos municípios da área de abrangência, com vistas à otimização de recursos e melhoria dos fluxos institucionais;
1.2- Elaborar, atualizar, monitorar e avaliar os instrumentos de gestão do órgão tais como: Plano Plurianual-PPA, Planejamento Regional Integrado -PRI, Plano Estadual de Saúde - PES, Programação Anual de Saúde - PAS, Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA, Relatório Anual de Gestão - RAG, Quadro Detalhado de Quotas Quadrimestrais - QDQQ;
1.3- Monitorar, acompanhar e avaliar a alimentação efetiva dos sistemas